



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 015 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o reajuste do piso salarial dos professores equiparando ao piso nacional, no Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de adequar o piso salarial dos professores do nosso Município, à realidade do piso nacional, na porcentagem de 11,36%, conforme anunciado pelo MEC. Sabe-se da necessidade de fortalecer a educação pública, para dar iguais oportunidades de formação e crescimento a todos, e a educação é o futuro do Município, do Estado, do País, da Nação, e nada mais justo que valorizar o trabalho daqueles que são responsáveis imediatos por isso.

Marilândia – ES, 07 de março de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08/03/16


PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>158</u> Fls. <u>178</u> Livro <u>10</u>
Marilândia - ES - Em: <u>07/03/2016</u>

